



## ***RIO CLARO EM DANÇAS 2022***

### **Regulamento técnico**

#### **Capítulo I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

01 – Reuni obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiadas pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreografias, são as propostas e objetivos principais deste concurso.

02- RIO CLARO EM DANÇAS será realizado no período dia 27 a 28 de agosto, nas dependências do Teatro do Centro Cultural

03- O Festival é seletiva para o FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA CARAGUATATUBA 2023 em julho no Teatro Mario Covas.

#### **Capítulo II – DO FESTIVAL**

01 - O Festival receberá inscrições somente para as categorias e modalidades previstas neste regulamento.

02 - Dentro da categoria de **CONJUNTOS**, os grupos poderão concorrer separadamente em: **PEQUENOS GRUPOS (até 10 integrantes)** e **GRANDES GRUPOS (a partir de 12 integrantes)** serão assim divididos em suas respectivas categorias que obedecerão às suas idades e os tempos assim estabelecidos:

<b>INFANTIL I:</b>	até 07 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
<b>INFANTIL II:</b>	até 09 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
<b>JUNIOR I:</b>	até 12 anos e 11 meses:	04 minutos sem tolerância
<b>JUNIOR II:</b>	até 14 anos e 11 meses:	05 minutos com tolerância de 01 minuto
<b>AMADOR I:</b>	até 16 anos e 11 meses:	05 minutos com tolerância de 01 minuto
<b>AMADOR II:</b>	sem limite de idade:	06 minutos com tolerância de 01 minuto
<b>AVANÇADO:</b>	a partir de 16 anos:	06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

**MELHOR IDADE:** tempo máximo 05 minutos sem tolerância

2.1 - Haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria inscrita que estes estão concorrendo. Ultrapassado este limite o grupo concorrerá na categoria imediatamente superior

- 2.2 - Não será feita qualquer objeção quanto à idade mínima, exceto na categoria Avançado.  
2.3 - O limite de 20% deverá obedecer ao máximo de duas categorias de idade acima.  
2.4 - Em conjuntos, bailarinos inscritos em Avançados não poderão compor outras categorias de conjunto.

03 - Dentro da categoria de Conjuntos, os participantes serão divididos e concorrerão dentre as seguintes modalidades:

**REPERTÓRIO:** a partir do Junior II

- Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

**CLÁSSICO:** a partir do Infantil I

**CLASSICO LIRICO:** a partir do Infantil I

**NEOCLASSICO:** Junior II

**CONTEMPORÂNEO:** a partir do Junior II

**DANÇAS POPULARES:** será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I

**CARÁTER DE REPERTÓRIO:** a partir do Junior I

**DANÇA DE RUA:** a partir do Junior I

**DANÇAS DE SALÃO:** a partir do Junior II

**ESTILO LIVRE:** a partir do Infantil I

**JAZZ:** a partir do Infantil II

**LIVRE MUSICAL:** inscrições a partir do Junior II

**SAPATEADO:** a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

**SUITE DE REPERTORIO:** categoria única

-Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta categoria será analisada o potencial de todo o corpo de baile, solistas e a composição coreográficas dentro da versão apresentada. Tempo máximo de 13 minutos com tolerância de 35 segundos. Uma vez ultrapassado esse tempo será dado como desclassificado.

Obs.: Os trabalhos concorrentes em Repertório, somente eles, terão um adicional do tempo em 01(hum) minuto além daqueles já determinados no artigo dois. Em caso de obras definidas consultar a organização sobre o tempo máximo excedido.

04- O festival também receberá em concurso trabalhos divididos em:

**INSCRIÇÕES EM VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO: divididas em femininas e masculinas:**

JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de19 anos (concorrem nesta categoria bailarinos já premiados neste festival ou naqueles que a Promodança considera de relevância)

\*em variações, não há limite de inscrições por variações em cada categoria, mas o interprete só poderá apresentar uma única obra.

**INSCRIÇÕES EM PRE-JUNIOR:** de 09 a 10 anos: somente para trabalhos em meia ponta – Estudo de Repertorio,

Serão aceitas variações tradicionais do repertório, solos clássicos de repertório ou de caráter de repertório (sem grande virtuosismo). Nesta categoria é única concorrendo as obras entre si. Será avaliado a condição técnica do aluno e as questões de qualidade da execução dos movimentos e interpretação. Sob direção recai a avaliação sobre a reposição coreografia (estilo) os excessos de adaptações saindo muito do original (versão informada).

#### **INSCRIÇÕES em PAS-DE-DEUX**

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17

ADULTO: a partir de 18 anos

AVANÇADO: a partir de 18 ano

\* em Pas de deux serão aceitas até 03 obras por categoria

#### **INSCRIÇÕES EM GRAND PAS DE DEUX ou GRAND PAS ACADEMICO**

JUNIOR: interpretes até 17 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17 anos

AVANÇADO: interpretes acima de 17 anos

\*só será aceita uma obra por escola para cada categoria prevista

4.1- As obras de repertório serão de livre escolha e devem respeitar o estilo, figurino e tempo original. Não serão aceitas obras do século XX por motivos de direitos autorais.

4.2. As modalidades PAS DE DEUX e GRAND PAS DE DEUX para efeito de vagas junto ao FESTIVAL DANÇAR A VIDA, terão outras divisões. Os trabalhos classificados serão remanejados conforme a categoria predominante.

#### **INSCRIÇÕES EM SOLOS**

1-O tempo máximo permitido será de 2.15 (dois minutos e quinze segundos) incluindo todas as marcações em músicas.

Objetiva-se uma “ **performance coreográfica** ” e o desempenho do interprete dentro da movimentação na modalidade prevista. O desafio do coreógrafo (a) é de apresentar **uma base de criação**, dentro de um tempo determinado

2- Divisão para categoria em Solos será a seguinte:

Infantil A: de 07 a 08 anos e 11 meses

Infantil B: de 09 a 10 anos e 11 meses

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses

JUNIOR B : de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIOR B: a partir de 19 anos

AVANÇADO: a partir de 19 anos

3- Inscrição em SOLOS serão aceitos em suas categorias conforme as modalidades abaixo:

Clássico: a partir do infantil A

Clássico lírico: a partir do infantil B

Neoclássico: a partir do Junior B

Contemporâneo: a partir do Junior B

Jazz: a partir do Junior A

Danças urbanas: a partir do Infantil A

Sapateado: a partir do Infantil B

Estilo Livre: a partir do Infantil A  
Danças Demi caráter: a partir do Junior A  
Dança do ventre: a partir do Junior A

- 3.1- Não haverá limite de inscrição para o festival
- 3.2- o examinador poderá remanejar a obra para as categorias que possam transitar entre o neoclássico e contemporâneo, assim como poderá entender que sua formação destoa de todas estas, encaminhando assim a mesma para: estilo livre.
- 3.3- Para o SOLO CLASSICO entende-se a forma academia da base clássica.
- 3.4 – Será atribuída duas notas para Solos: uma obra coreográfica e outra para desempenho do interprete. A média das duas e a nota da obra.

**E-** Dentro das coreografias em **DUOS e TRIOS** serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância.

Nos **DUOS**, a formação se dada pela idade do mais velho.

Nos **TRIOS**, dois precisam estar dentro da categoria.

**E-** Dentro das coreografias em **DUOS e TRIOS** serão aceitas em concurso as seguintes modalidades abaixo cujos tempos não podem ultrapassar a 03 minutos sem qualquer tolerância.

Nos **DUOS**, a formação se dada pela idade do mais velho.

Nos **TRIOS**, dois precisam estar dentro da categoria.

#### **CLÁSSICO e CLÁSSICO LIRICO**

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos e 11 meses

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

#### **NEOCLÁSSICO e CONTEMPORANEO (inclui o moderno)**

Junior: de 12 a 14 anos e 11 meses

Amador :15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

#### **JAZZ e ESTILO LIVRE**

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos e 11 meses

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18 anos

#### **SAPATEADO e DANÇAS URBANAS**

Infantil A: até 08 anos e 11 meses

Infantil B: até 09 anos e 11 meses

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses

Junior: de 13 a 14 anos e 11 meses  
Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses  
Sênior: a partir de 18 anos  
Avançado: a partir de 18 anos

**CARÁTER:** concorrem nesta categoria: flamenco, Dança do ventre, folclores, obras do caráter de repertório e danças étnicas.

Juvenil: de 10 a 12 anos e 11 meses  
Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses  
Sênior: a partir de 17 anos  
Avançado: a partir de 17 anos

**DANÇAS DE SALÃO: DUPLAS**

Amador: de 13 a 16 anos e 11 meses  
Sênior: a partir de 17 anos  
Avançado: a partir de 17 anos

**REPERTÓRIO:**

**SOLOS**

JUNIOR A: de 11 a 12 anos e 11 meses  
JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses  
JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses  
SENIOR A: de 17 a 18 anos e 11 meses  
SENIOR B: a partir de 19 anos  
AVANÇADO: a partir de 19 anos

**DUOS**

Junior: de 13 a 14 anos  
Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses  
Sênior: a partir de 18 anos  
Avançado: a partir de 18anos

**TROIS:** máximo de 05 minutos sem tolerância.

\*consultar as obras aceitas nesta bateria. Serão permitidos o “Entre e a Coda final”.

Junior: de 13 a 14 anos (nesta categoria não se aceita a “ coda “)

Amador: de 15 a 17 anos e 11 meses

Sênior: a partir de 18 anos

Avançado: a partir de 18anos

**Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES**

01 - As inscrições serão aceitas até **18 de agosto de 2022**, podendo ser dado por encerrado mesmo antes do prazo, caso a Coordenação entenda que já há um número demasiadamente alto para os dias em concurso

1.1 – Por ser destinado apenas um dia de apresentações, as vagas serão encerradas assim que for obtido o número inscritos mínimo necessário para a realização do evento

02-As fichas de inscrições devem ser encaminhadas pelo e-mail:

[promodancaacademias@gmail.com](mailto:promodancaacademias@gmail.com).

06 - Poderão se inscrever academias, grupos ou bailarinos independentes, sediados em todo Estado de São Paulo ou fora dele

07 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras. Não serão aceitas modificações após o acolhimento da inscrição.

08 - O tempo da obra informado em inscrição deve ser exato. O trabalho será cronometrado no ensaio. Se constado irregularidade, o mesmo será eliminado.

09 - Um bailarino (a) poderá transitar em diversas categorias de grupos, desde que a idade permita, exceto na categoria Avançado.

10 – Para participação junto ao Festival, é obrigatório que bailarino e academia/grupos sejam devidamente cadastrados na Promodança

**10.1**-Para cadastro de academia ou grupo, basta preencher o formulário que será encaminhado junto a solicitação do regulamento.

**10.2**-Para cadastro de bailarino, necessário preencher o formulário cujo link será enviado na solicitação do regulamento. Todos os dados são do bailarino. A confirmação da efetivação do cadastro ocorre depois de recebermos os documentos e do envio as escolas do NUMERO DE CADASTRO DO BAILARINO.

**10.3**-Sendo a primeira participação do bailarino cujo cadastro está sendo solicitado, informe na ficha de inscrição o **número 9022** a todos que estão neste caso.

11 - Os documentos obrigatórios para emissão de CADASTRO de bailarinos são os seguintes:

-Foto 3x4 recente de todos os inscritos

-Xérox autenticada de Certidão Nascimento ou RG para interpretes até 17 anos-

-Número do RG para interpretes a partir de 18 anos.

12 – Em conjunto, os grupos poderão apresentar até dois trabalhos dentro de cada modalidade e categoria. Para efeito de premiação prevalecerá o que obtiver a maior média final.

13 - Um bailarino poderá concorrer por mais de um grupo desde que seja comunicado a Coordenação com antecedência, e que seja de conhecimento de ambas as partes envolvidas, pois estes assumem os riscos de uma escala e de ensaios que possa vir a comprometer a execução das obras do bailarino em questão.

#### **Capítulo IV – DO CONCURSO**

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 03 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho, exceto nos casos específicos onde a ficha de inscrição/avaliação, já informada as notas a serem atribuídas.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - A MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03--A premiação é oferecida pelo RESULTADO DA OBRA, independentemente do número de concorrentes na mesma categoria e modalidade. Assim, serão premiadas as obras em:

CERTIFICAÇÃO ACADEMICA: conjuntos ou solistas (até o trio): para todas as obras que atingirem a média até 6,59 (seis, cinquenta e nove). Poderá ser um Certificado ou Medalha.

TROFÉU ou MEDALHA de 3ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até o trio): para todas as obras que atingirem média de 6,60 (seis, sessenta) a 7,49 (sete, quarenta e nove)

TROFÉU ou MEDALHA de 2ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até os trios): para todas as obras que atingirem a média de 7,50 (sete, cinquenta) a 7.99 (sete, noventa e nove)

TROFÉU ou MEDALHA de 1ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até trios) para todas as obras que atingirem média de 8,00 (oito) e acima dela.

MEDALHA DE OURO: Solista e Grupo: concedido a maior pontuação do Premio

MEDALHA DE PRATA: Solista e Grupo: concedido a segunda maior pontuação do Premio

MEDALHA DE BRONZE: Solista e Grupo: concedido a terceira maior pontuação do Prêmio.

3.1- Para efeito de qualificação para o FESTIVAL INTERNACIONAL DANÇAR A VIDA CARAGUATATUBA 2023, o trabalho depende da MEDIA OBTIDA e não do RESULTADO DA BATERIA.

04 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

#### **Capitulo V – Das premiações oferecidas**

01-Estão previstas as seguintes premiações para esta edição do Festival:

- Serão conferidos Certificados de Participação para todos os bailarinos, coreógrafos e grupos. A emissão dos Certificados só será feita para os grupos que solicitarem. Serão encaminhados às escolas por e-mail.

- **DESCONTOS** para o SUMMER CIA ESTÁVEL PROMODANÇA: janeiro 2023 - destinado aos bailarinos.

-**Indicações para CIA ESTÁVEL PROMODANÇA** temporada 2023 - destinado aos bailarinos núcleos: Caraguatatuba ou Presidente Prudente

- **Indicações para SUMMERS INTERNACIONAIS** (ARGENTINA, ESPANHA EUA e CANADA).

-Vagas para o **CILD 2022 - Misiones - Argentina**

-Será conferido Medalha Especial para: Melhor Bailarino, Melhor Bailarina, Coreografo Revelação e Melhor Repositor

-Serão conferidas **até 02 BOLSAS** parciais para bailarinos para a Cia Estável Promodança contemporâneo 2023 núcleo Caraguatatuba

- **Indicações para SUMMERS INTERNACIONAIS** (ARGENTINA, ESPANHA, EUA e CANADA).

-Será conferido Troféu para **Prêmio Academia Promodança Rio Claro 2022 para as duas maiores pontuações do Festival**, sendo uma para outras cidades e a outra para cidade de Rio Claro. Para obter esta pontuação soma-se: a cada 1º lugar 300 pontos, segundo lugar 200 pontos e 3º lugar 100 pontos.

-Será conferido Medalha Especial para **MELHOR OBRA CIDADE SEDE**, concedida para a maior nota de uma coreografia inscrita pela cidade de Rio Claro.

-Poderão ser concedidas outras premiações como: Prêmio Especial do Júri, Bailarino ou Grupo Revelação, dentre outros.

-Será concedido PREMIO ESPECIAL ao (aos) interpretes e coreografo da maior pontuação do festival.

#### **Capítulo VI – DA PARTICIPAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DE VALORES**

01 - Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todas as credenciais e outros materiais relativos ao festival.

02 - As fichas de inscrições e demais pedidos podem ser assim encaminhados:

***por e-mail: [promodancaacademias@gmail.com](mailto:promodancaacademias@gmail.com)***

03-As taxas devem ser recolhidas em um único depósito na conta abaixo:

#### **Banco Itaú ag. 0030 contas corrente 34667-0 Mauricio O. Promoções**

-Se efetuado em caixa eletrônico só serão aceitos em dinheiro e confirmada a inscrição após a consolidação do mesmo

**Pix Banco Itaú CNPJ 63.035.513/0001-58**

#### **Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

01-Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais. Colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

1.1 – Devido aos atuais acontecimentos em decorrência da COVID 19, caso as Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde entendam que não há condições de realização presencial do Festival, o mesmo será realizado na versão ONLINE, em novas datas a serem programadas.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04- É de responsabilidade de cada diretor ou responsável do grupo/ academia a verificação e cobrança de seus alunos quanto ao uso de mascaras em qualquer dependência do Teatro ou Área Comum do Festival.

05- A organização ira providenciar álcool em gel nos lugares de acesso comum dentro dos limites do Teatro e Área Comum do Festival.

06- Não será permitida a ENTRADA SEM USO DE MASCARA para todo e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento. (Havendo exigência da Secretaria da Saúde local)

07- Toda e qualquer pessoa que for detectado temperatura corporal que possa sugerir qualquer alteração, será terá seu acesso negado ao Teatro ou em sua Área Comum.

08 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

09 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.

\*\*\*\*\*





## RIO CLARO EM DANÇAS 2022

### *Investimentos:*

R\$ 38,00: **Cadastro obrigatório a todos os inscritos (não recolher para bailarinos já cadastrados)**

<b>VARIAÇÃO DE REPERTORIO</b>	<b>R\$ 100,00</b>
<b>SOLOS</b>	<b>R\$ 110,00</b>
<b>GRANS PAS – TRIOS</b>	<b>R\$ 280,00 por obra</b>

### **CONJUNTO – DUOS – PAS-DE-DEUX – TRIOS**

R\$ 40,00 taxa por coreografia inscrita

### **CONJUNTO – DUOS – PAS DE DEUX - TRIOS**

Taxa por bailarino inscrito	R\$ 58,00	para quem dança uma obra
	R\$ 85,00	para duas obras
	R\$ 30,00	para cada obra acima da 2ª obra

### **Crachá de Assistente**

R\$ 40,00 para cada crachá emitido. Verificar com a Coordenação sobre o limite e a necessidade de emissão deste crachá.

### **INGRESSOS:**

Os Valores serão informados quando da confirmação da inscrição.